



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 657

ANO 05

Terça-feira, 13 de junho de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 254/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a senhora **Zilda Maria da Silva Santos**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº 0052292, com Lotação Fixada na Secretaria de Chefia de Gabinete do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 255/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a senhora **Paula Geruza Brandão Hermanto**, ocupante do Cargo **Técnico de Enfermagem**, Matrícula Funcional nº 20130145, com Lotação Fixada na Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Santa Rita, pelo período de até 02(dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 256/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao senhor **Thiago Jesus Marinho Luiz**, ocupante do Cargo **Agente Administrativo**, Matrícula Funcional nº 20130194, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, pelo período de até 02(dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 257/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba,



no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses ao senhor **Carlos Roberto Menezes de Albuquerque**, ocupante do Cargo **Agente Municipal de Trânsito**, Matrícula Funcional nº 051985, com Lotação Fixada na Secretaria de Chefia de Gabinete do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº 258/2017

Dispõe sobre a nomeação dos titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (CONFUNDEB) do município de Santa Rita e adota outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 11.497/07.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério (CONFUNDEB), do município de Santa Rita/PB.

Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica

Titular: Gilmara Barbosa Ferreira, Matrícula 005945.

Suplente: Telma Regina Barbosa de Sousa – Matrícula: 100113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 259/2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (CONFUNDEB) do município de Santa Rita e adota outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 11.497/07.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a conselheira **Gilmara Barbosa Ferreira** – Matrícula: 5945, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério (CONFUNDEB), do município de Santa Rita/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 260/2017

Dispõe sobre nomeação dos conselheiros “Titulares e Suplentes”, indicados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 977 de 23 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Santa Rita.

Representantes da Câmara Municipal de Santa Rita

Titular : Vereador João Evangelista da Silva



Suplente: Vereador Brunno Inocêncio da Nóbrega Silva

Representantes do Poder Executivo

Titular: Rosângela de Medeiros Tranquilino Neto
Matrícula 9001340

Suplente: Gilmaria Cavalcante Dantas Matrícula 4606

Representantes dos pais:

Titular: Luzilda Gomes de Lima – EMEF Governador Flávio Ribeiro

Suplente: Rosilene do Nascimento Silva - EMEF Governador Flávio Ribeiro

Titular: José Pereira Viana – EMEF Jaime Lacet

Suplente: Norma Clea dos Santos Correia - EMEF Jaime Lacet

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 261/2017

Dispõe sobre nomeação dos coordenadores “Titulares e Suplentes”, indicados para compor o Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.666 de 19 de Junho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os coordenadores de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Santa Rita.

Representantes da Câmara Municipal de Santa Rita

Titular - Vereador João Evangelista da Silva
Suplente – Vereador Brunno Inocêncio da Nóbrega Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 084/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO EM GERAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº **084/2017**, referente à Dispensa de Licitação nº **013/2017**, embasado no **Relatório Técnico Conclusivo da CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município** e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o **RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o presente em favor das empresas **SERVICOL – SERVIÇOS DE COLETA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.443.592/0001-70**, sendo o valor mensal de R\$: 825.345,70 (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$: 4.952.074,20 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e vinte centavos), para o **LOTE A e GEO LIMPEZA URBANA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.938.548/0001-17**, sendo o valor mensal de R\$: 745.597,70 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$: 4.473.586,20 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para o **LOTE B**, perfazendo um valor global de R\$: 9.425.660,40 (Nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos), Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.



Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 05 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2017

Processo nº 084/2017

Dispensa nº 013/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: Servicol – Serviços de Coleta e Construções Ltda - Me

CNPJ: 10.443.592/0001-70 - **Responsável pelo Lote A.**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, limpeza urbana e manutenção em geral.

Valor Mensal R\$: 825.345,70 (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Valor Total R\$: 4.952.074,20 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e vinte centavos)

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data da ordem de serviços

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2017

Processo nº 084/2017

Dispensa nº 013/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB

Contratada: Geo Limpeza Urbana Ltda - Epp.

CNPJ: 16.938.548/0001-17 – **Responsável pelo Lote B.**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, limpeza urbana e manutenção em geral.

Valor Mensal R\$: 745.597,70 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Valor Total R\$: 4.473.586,20 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura da ordem de serviços.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 657

ANO 05

Terça-feira, 13 de junho de 2017

PÁGINA 5

Instituto de Previdência do Município de Santa Rita-
IPREV
Gabinete do Superintendente

EXPEDIENTE Nº 021 / 2017

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	2124/2016	MARIA DE LOURDES BENICIO	CORREÇÃO DE GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	DEFERIDO
2	1548/2015	MARGARIDA MARIA DA SILVA	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
3	2691/2017	LUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 10/06/2017 E TERMINO 08/02/2018
4	2459/2017	ONILDA DE LIMA MODESTO	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 08/06/2017 SUGERIDO APOSENTADORIA
5	2428/2016	IRANY GUEDES PEREIRA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 09/06/2017 E TERMINO 10/10/2017
6	2628/2017	EDJANY CAVALCANTE DE LIRA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 13/06/2017 E TERMINO 13/08/2017
7	2485/2017	EVALDO MIRANDA DE ARAUJO	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 01/06/2017 E TERMINO 01/10/2017
8	2666/2017	SERGIO ROBERTO VIRGOLINO TORRES	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 27/05/2017 E TERMINO 27/06/2017
9	2603/2017	SEVERINO FARIAS DE FRANÇA	PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 03/06/2017 E TERMINO 03/08/2017
10	2692/2017	MARIA DA GUIA VIEIRA DA SILVA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 09/06/2017 E TERMINO 09/10/2017
11	2694/2017	MARIA LUIZA MACENA DE SOUZA ARAUJO	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 01/06/2017 E TERMINO 01/10/2017
12	2690/2017	ANGELA MARIA DA SILVA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 26/05/2017 E TERMINO 26/08/2017
13	2689/2017	MARIA JAIDETE DE FARIAS	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 27/05/2017 E TERMINO



				27/07/2017
14	2693/2017	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 01/06/2017 E TERMINO 01/09/2017

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 12 de junho de 2017

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -
Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br